

BOTUCATU, 23 DE DEZEMBRO DE 2010 - ANO XX - 1085

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Arrecadação com ISS bate recorde

FOTO: ARQUIVO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



A situação financeira saudável em que se encontra a Prefeitura de Botucatu está sustentada principalmente pelas arrecadações recorde registradas na atual Administração municipal. Depois do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) que poderá fechar o ano na casa dos R\$ 60 milhões, é a vez do ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) mostrar seu peso para o Orçamento Municipal.

Até novembro passado a Prefeitura já havia contabilizado R\$ 10.655.575,85 com o imposto. Já em todo o ano de 2009, a arrecadação com o ISS foi R\$ 8.248.334,50. “A previsão é que fechemos 2010 na casa dos R\$ 11,7 milhões apenas com o Imposto Sobre Serviços”, prevê César Pereira de Oliveira, assessor técnico tributário da Prefeitura.

Dois são os principais motivos que justificam este aumento na arrecadação. O primeiro está relacionado ao acerto da base de cálculo do imposto previsto após decreto nº 8.110 assinado pelo prefeito em novembro de 2009. A base do ISS se encontrava desatualizada desde 1999, ou seja, há mais de dez anos, o que vinha na contramão das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal 101.200 que dispõe sobre a responsabilidade fiscal da administração pública.

O segundo fator determinante

para um maior recolhimento do imposto está associado a outra lei de iniciativa do prefeito João Cury, de nº 664 assinada em outubro de 2009, na qual altera de 2% para 5% a alíquota de contribuição dos pedágios instalados no perímetro de Botucatu. “Se estivéssemos ainda com a alíquota de 2% teríamos arrecadado com os pedágios cerca de R\$ 640 mil. Com a mudança para 5% foi possível aumentar essa arrecadação para R\$ 1,6 milhão”, compara Oliveira.

A Secretaria Municipal da Fazenda ressalta que ao atingir altos picos de arrecadações através dos impostos, o Município consegue investir mais em infraestrutura e nos serviços básicos à população. Dos impostos arrecadados, no mínimo 25% são destinados à Educação, 15% para a Saúde, e com os 60% restantes o Município custeia a sua manutenção e aplica em obras diversas e contrapartidas de convênios com o Estado e a União.

Atualmente, 9.899 empresas e autônomos estão cadastrados junto à Prefeitura de Botucatu. Do montante, 4.600 são prestadores de serviço que recolhem ISS aos cofres públicos. O imposto é cobrado com base no faturamento de cada empresa e varia de 2% a 5%. Os camêes de ISS estão em fase final de confecção e devem começar a ser distribuídos logo no início de 2011.

Em São Paulo, assinado convênio de R\$ 600 mil na Secretaria do Meio Ambiente

Em cerimônia realizada no último dia 14, em São Paulo, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente promoveu a assinatura de convênios com 27 municípios, no valor total de R\$ 4.346.000,00. Os recursos foram viabilizados através do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição (Fecop).

Entre todos os municípios atendidos, Botucatu foi contemplado com o maior volume de recursos. O prefeito João Cury Neto, ao

lado do secretário estadual do Meio Ambiente, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, assinou o convênio da ordem de R\$ 600 mil que permitirá a compra de um trator de esteira que deverá ser utilizado nos serviços do aterro sanitário da Cidade.

Para os demais municípios, os repasses variaram entre R\$ 18 mil e R\$ 250 mil para aquisição de caminhões, retroescavadeira, triturador de galhos, pá-carregadeira e centro de triagem de resíduos sólidos.

Guarda Municipal implantará patrulhamento com bicicletas

FOTO: MARCO MAGNONI - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



A Guarda Civil Municipal [GCM] realizará, a partir do ano que vem, o patrulhamento permanente do comércio por meio de bicicletas. O investimento, de aproximadamente R\$ 7 mil, veio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer que, além das quatro bicicletas equipadas, adquiriu para a GCM itens como óculos, luvas, capacetes, bermudas e camisetas para os guardas poderem efetuar a ronda pelas ruas com segurança.

De acordo com o comandante da GCM, Paulo Renato da Silva,

oito guardas serão capacitados para realizar este patrulhamento específico. A princípio, dois agentes circularão pela Rua Amando de Barros, e avenidas Floriano Peixoto, Santana e Dom Lúcio. “Com as bicicletas poderemos realizar os atendimentos de forma mais rápida, uma vez que os guardas estarão envolvidos diretamente com os comerciantes, fazendo um policiamento preventivo e comunitário”, explica.

O comandante menciona que, não poderia deixar de agradecer o secretário de Esportes, Antônio Carlos Pereira: “Os equipamentos

são de ótima qualidade e fundamentais para realizar este patrulhamento com segurança”. Além disso ele também agradece a parceria com a Secretaria de Transporte e a Subsecretaria de Comércio na implementação deste projeto.

Outros projetos para 2011 - Segundo Paulo Renato, a intenção da Prefeitura é implantar também no Praça Coronel Moura [Paratodos] uma base da Guarda Civil Municipal [GCM] o que irá auxiliar ainda mais nas condições de segurança do comércio.

Botucatu terá nova sede do IC/IML

Em audiência realizada na Superintendência da Polícia Técnico-Científica, em São Paulo, o prefeito João Cury Neto teve a oportunidade de discutir com o superintendente Celso Perioli, os detalhes que envolvem o projeto de construção do prédio que abrigará o Instituto Médico Legal (IML) e do Instituto de Criminalística (IC). O encontro também contou com a participação do médico chefe do IML de Botucatu, Dr. Felipe Jorge Heimbeck e do auxiliar de necropsia, Rodrigo Martins da Silva.

O problema se arrasta há anos e a solução até hoje não foi viabilizada porque no passado o Município não disponibilizou uma área para a construção do novo prédio, ao contrário do que fizeram, por exemplo, Avaré e Itapeva. Nos últimos anos, o Governo do Estado instalou 11 unidades no interior e duas na capital.

A situação de Botucatu se agravou no início de 2009, quando a Vi-

gilância Sanitária decidiu interditar as instalações do Cemitério Portal das Cruzes onde eram feitas as necropsias, alegando falta de estrutura adequada para realização dos serviços, que foram transferidos para a vizinha cidade de São Manuel. O IML de Botucatu atende aproximadamente 300 pessoas por mês, com exames periciais e cerca de 20 exumações de cadáveres.

Mas na reunião praticamente foram acertados os detalhes para que a obra, enfim, seja realizada. O prefeito João Cury confirmou a doação ao Estado de um amplo terreno pertencente ao Município, localizada nas imediações da cadeia pública, no Bairro Alto. Após aprovação da Procuradoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública, o processo seguirá para a Casa Civil, onde será elaborado o decreto que levará a assinatura do governador, autorizando a construção do novo prédio.

A sede do IC/IML vai garantir

à Botucatu maior agilidade e melhor estrutura na produção de provas judiciais e a integração entre os dois institutos da Polícia Científica. O custo da obra está estimado em R\$ 1,5 milhão e o prazo de execução é estimado em 10 meses. O projeto já está pronto e o Estado repassará ao Município os recursos para licitar a obra.

O chefe do IML de Botucatu, Dr. Felipe Heimbeck, classificou a reunião como excelente e acredita que a solução para o problema finalmente está perto de ser concretizada. “O prefeito foi muito eficiente e o Dr. Celso muito sensível ao nosso problema”, declara.

Durante a audiência, o prefeito ainda formalizou pedido para que Botucatu seja contemplada com novas viaturas, computadores e notebooks, além da contratação de novos funcionários (desenhistas, peritos, fotógrafos e auxiliares administrativos).



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-6498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1434 - Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu, Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB:45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Reluz encanta Natal dos botucatuenses

FOTO: MARCELINO DIAS



Do dia 12 ao dia 19 passado, a população de Botucatu pôde apreciar belos espetáculos de música, dança e teatro às vésperas do Natal através do Reluz. O festival, realizado pelo segundo ano consecutivo pela Prefeitura, levou ao Largo da Catedral Metropolitana de Sant'Anna, no Centro,

inúmeras atrações acompanhadas de coloridos jogos de luzes.

Destaque para o coral da escola municipal "Dr. Cardoso de Almeida", que surpreendeu o público ao se apresentar, na abertura e encerramento, nas janelas da Casa das Meninas. O evento contou ainda

com apresentações de qualidade feitas pela Orquestra Sinfônica de Botucatu, Orquestra Municipal de Sopro de Lençóis Paulista, bandas e corais de escolas públicas e particulares, entre outras. Apesar das chuvas durante a semana, pouco mais de 3 mil pessoas passaram pelo Largo da Catedral.

Prefeitura solicita canil e cavalaria junto a Polícia Militar

Em outra rodada de visitas por secretarias e órgãos do Governo em busca de novos recursos e investimentos para Botucatu, o prefeito João Cury Neto reuniu-se no último dia 14 com o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Cel. PM Álvaro Batista Camilo.

A audiência foi agendada com a finalidade de discutir a instalação de um destaca-

mento da cavalaria e um grupamento de canil da Polícia Militar em Botucatu. O prefeito passou às mãos do comandante o ofício 684/2010 que trata especificamente dessa solicitação, uma antiga aspiração da Cidade, e que pretende elevar ainda mais o excelente serviço que já vem sendo prestado pela Polícia Militar em Botucatu.

O Cel. Álvaro Batista Camilo reconhe-

ce a importância do pleito apresentado pelo prefeito e vê boas chances em poder atendê-lo. Essa possibilidade cresceu assim que tomou conhecimento dos detalhes que envolvem o projeto, ou seja, a parceria da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Unesp, que deverá disponibilizar o local necessário para abrigar essas unidades.

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Custas, - Vila São Luis
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 - VI C. Jardim
(14) 3814 6030

ESF - César Neto

Rua Prímio Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhurias
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III

Rua Firmão Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhurias
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
(14) 3813-9231

ESF - Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
(14) 3813-2024

ESF - Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF - Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-7697

ESF - Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa

Av. Rubens Rubeio da Rosa, 116E
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-5913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **456/10**

Processo Administrativo n.º. 18.222/2010 – Pregão nº. 110/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 11 (ONZE) AJUDANTES DE MOTORISTAS JUNTO À MERENDA ESCOLAR, PARA AUXÍLIO NO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR E MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II, DOCUMENTOS QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Valor: R\$ 203.520,00 (Duzentos e três mil quinhentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 126 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **506/10**

Processo Administrativo n.º. 38.943/2010 – Pregão nº. 232/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 4.195,00 (Quatro mil, cento e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 175 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **527/10**

Processo Administrativo nº. 41.026/2010 – Convite nº. 082/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NEGRÃO ENGRÃO CONSTRUTORA LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DE 02 (DUAS) EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, FUNDOS DARU A PRIMO PAGANINI, N.º 290 / 289, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: (R\$) 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 499 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **528/10**

Processo Administrativo n.º. 30.924/2010 – Tomada de Preço nº. 016/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª PARTE DO VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL “JOÃO ROBERTO PILAN”, através do REPASSE Nº. 0264968-90/2009 PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE, localizado neste Município.

Valor (R\$) \$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 321 – Secretaria Municipal de Esportes

Contrato nº. **529/10**

Processo Administrativo n.º. 30.745/2010 – Tomada de Preço nº. 015/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO ESTÁDIO MUNICIPAL “JOÃO ROBERTO PILAN”, através do REPASSE Nº. 0314972-92/2009 PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE, localizado neste Município.

Valor (R\$) 543.003,48 (Quinhentos e quarenta e três mil, três reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 321 – Secretaria Municipal de Esporte

Contrato nº. **531/10**

Processo Administrativo n.º. 34.851/2010 – Tomada de Preço nº. 018/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA DE RUBÃO JÚNIOR PARA ADEQUAÇÃO DA CRECHE “JOÃO ROSSETTO” NO BAIRRO DE RUBÃO JÚNIOR, localizado neste Município.

Valor (R\$) 620.300,00 (Seiscentos e vinte mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 189 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **535/10**

Processo Administrativo n.º. 36.956/2010 – Pregão nº. 221/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONSIST SOFTWARE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS.

Valor: R\$ 1.772.000,00 (Um milhão, setecentos e setenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 242 e 255 – Secretaria Municipal de Administração

Contrato nº. **539/10**

Processo Administrativo n.º. 43.300/2010 – Pregão nº. 246/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FRIGOBOL COMÉRCIO DE CARNES LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LEITE DE VACA, IN NATURA, UHT INTEGRAL.

Valor: R\$ 82.290,00 (Oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 171 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 324/06

Contrato nº. **541/2010**

Processo Administrativo nº. 40.083/2010 - Anexado ao 15980/06-Convite nº. 023/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CLÍNICA E LABORATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLISMO DE BOTUCATU S/C LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRÍCIA PARABIOMETRIA “ULTRA-SOM”

Aditamento: Prazo de 12 (doze) meses, de 17/11/2010 à 16/11/2011.

Contrato nº. **542/10**

Processo Administrativo n.º 43.750/2010 – Pregão nº. 254/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **1 COCITALARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO

Valor (R\$) 112.636,00 (Cento e doze mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 515 – Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato nº 499/09

Contrato nº. **543/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 46.964/2010 ANEXADO AO PROCESSO Nº. 33.012/2009 –

DISPENSA – LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: **MARCOS AUGUSTO DE MORAES SILVA e MARIAROSABET DE MORAES SILVA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no índice IGPM/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 464/09

Contrato nº. **546/2010**

Processo Administrativo nº. 42.325/2010 anexado 32.241/09 – Convite nº. 048/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GOMES & PRADO LTDA**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de projeto educacional

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses e reajusta valor mensal para R\$ 6.963,49.

Contrato nº. **552/10**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.975/10 – DISPENSA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **PAULO ROBERTO RODRIGUES CABRERA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Valor (R\$) 9.000,00 (Nove mil reais)

Dotação Orçamentária: – Ficha 175

Contrato nº. **553/10**

Processo Administrativo N.º 49.155/2010 – Inexigibilidade inciso III, art. 25, LF nº. 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AGFEST PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ESCOLA DE SAMBA G.R. TOM MAIOR

Dotação Orçamentária: Ficha 621

Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 506/09

Contrato nº. **554/2010**

Processo Administrativo nº. 44.484/10-Anexado ao de nº. 28.739/2009-Pregão nº. 184/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DANIEL FRANCISCO PAFFETTI - EPP**

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA UNIDADES ESCOLARES E MANUTENÇÃO SERVIDORES LINUX

Aditamento – PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE VALOR PELO IGPM/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 507/09

Contrato nº. **555/2010**

Processo Administrativo nº. 44.484/10-Anexado ao de nº. 28.739/2009-Pregão nº. 184/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **DX 4 INFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA UNIDADES ESCOLARES E MANUTENÇÃO SERVIDORES LINUX

Aditamento – PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE VALOR PELO IGPM/FGV

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº **44.785/10 – PREGÃO 261/10**

CONTRATADAS: MARCIO JANUÁRIO ALVES ME nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRAS DE CEREAL.

FICHA: 176 – CONVENIO ESTADUAL - MERENDA ESCOLAR

175 – CONVENIO FEDERAL - PNEM

PRAZO DE ENTREGA: em até 05 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DA EMISSÃO DO EMPENHO.

DATA EMPENHO: 15/12/2010

VALOR TOTAL R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº **42.327/10 – PREGÃO 240/10**

CONTRATADA: **LUIZ FERNANDO BAPTISTA ARENA ME. - ITEM 01.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM MADEIRA

FICHA: 47

PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 02/12/2010

VALOR TOTAL R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 46.302/10

CONVITE Nº 093/10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS DO JARDIM AEROPORTO

CONTRATADAS: MARCIO JANUÁRIO ALVES ME nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31;

JOÃO ARAGÃO DE SOUZA ME nos itens: 17, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39

EMPENHO 29324 - VALOR R\$ 13.944,20 – DATA: 14/12/2010

EMPENHO 29322 - VALOR R\$ 33.556,62 – DATA: 14/12/2010

EMPENHO 29323 - VALOR R\$ 1.680,03 – DATA: 14/12/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHAS Nº 192 E 190

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 43.037/10 – PREGÃO PRESENCIAL 244/10
CONTRATADA: LDL RIBEIRO LOCAÇÕES E VENDAS EPP- ITEM 01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN
FICHA: 384
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTADE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 07/12/2010
VALOR TOTAL R\$ 80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO Nº **04.945/10 – PREGÃO 017/10**
CONTRATADAS: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – ITENS 01, 02, 05 A 07.**
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS 03, 04 E 09.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 272
PRAZO DE ENTREGA – 02 (DOIS) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 17/03/2010
VALOR TOTAL R\$ 3.504,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO Nº **04.949/10 – PREGÃO 018/10**
CONTRATADAS: **CIAMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM 12;**
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – ITENS 01, 02, 06, 07 E 11;
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. – ITENS 03, 04, 05, 08 E 13;
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – ITEM 10;
R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 272
PRAZO DE ENTREGA – 10 (DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
DATA EMPENHO: 22/03/2010
VALOR TOTAL R\$ 14.700,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **49.029/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **MARITESCobar Carlini**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO
FICHA: 381
PRAZO DE CONTRATO: 30 DIAS
DATA EMPENHO: 17/12/10
VALOR TOTAL R\$ 14.750,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA
PROCESSO Nº 46.551/10 – CONVITE Nº 095/10
CONTRATADA: NEUZA APARECIDO DA AMARAL MIZURINI ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO.
FICHA: 376
PRAZO DE ENTREGA – 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA
DATA EMPENHO: 21/12/2010
VALOR TOTAL R\$ 33.990,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 34.723/10 - Pregão nº. 205/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

[illegible]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 34.723/10 - Pregão nº. 205/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURAMUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA BARONI & FABBRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, VISANDO AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

[illegible]

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 34.723/10 - Pregão nº. 205/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURAMUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, VINDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	MÓDULO DE GLUTAMINA LIVRE PARA A PREPARAÇÃO DE DIETA ENTERAL OU ORAL. É CONSIDERADO COMO PRINCIPAL FONTE DE ENERGIA DO TRATO GASTROINTESTINAL, E TAMBÉM É SUBSTRATO ENERGÉTICO PARA CÉLULAS DE DEFESA DO ORGANISMO. SACHÊ C/5 GR	GLUTAMAX	UN	1.700	1,32	2.244,00
11	FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL PARA PREPARAÇÕES SÓLIDAS, PASTOSAS OU LÍQUIDAS NÃO ALTERANDO O SABOR OU TEXTURA DOS ALIMENTOS. SACHÊ DE 5GR.	FOSVITA	UN	1.500	1,19	1.785,00
13	DIETA DE CASEINATO DE CÁLCIO, MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PAVB), DE ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E VERSATILIDADE. PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS COM NECESSIDADES PROTEÍCAS ELEVADAS: DESNUTRIÇÃO PROTEÍCA, INFECÇÃO, SEPSE, PACIENTES QUEIMADOS. LATA DE 250GR.	WHEY PROTEIN ISOLATE	LATA	100	40,00	4.000,00
VALOR TOTAL R\$ 8.029,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 34.723/10 - Pregão nº. 205/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAMA PREFEITURAMUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	DIETA ELEMENTAR E HIPOALÉRGICA DESDE O NASCIMENTO DA CRIANÇA, COM AMINOÁCIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. ALTA ABSORÇÃO, COM MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA À FÓRMULA. ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS (DESDE O NASCIMENTO) QUE APRESENTEM: SÍNDROME DO INTESTINO CURTO, DOENÇA DE CROHN, INTOLERÂNCIA A HIDROLISADOS DE PROTEÍNAS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS; FÍSTULA ENTERICA, COLESTASE RELACIONADA À NUTRIÇÃO PARENTERAL PROLONGADA; E NA TRANSIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. FONTE DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS E 100% LÍPIDIOS DE ORIGEM VEGETAL; APRESENTADO EM LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400GRS.	NEOCATE SUPPORT	LATA	150	380,00	57.000,00
VALOR TOTAL R\$ 57.000,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 34.723/10 - Pregão nº. 205/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY - EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	RS UNIT	RS TOTAL
07	MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA DIETA ENTERAL E ORAL TENDO COMO FONTE OS OLIGOSSACARÍDEOS (MALTODEXTRINA), INDICADO COMO APOORTE ENERGÉTICO POUPADOR. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRS.	NUTRI DEXTRIN	LATA	400	13,64	5.456,00
15	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM NUTRIENTES EM PERCENTUAIS NORMAIS E BAIXA OSMOLALIDADE. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NA MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. SABOR BAUNILHA. GARRAFA COM UM LITRO.	NUTRI ENTERAL	LATA	300	12,50	3.750,00
16	FÓRMULA NUTRICIONAL PARA ESTADO DE INTOLERÂNCIA A GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLUCEMIA, COM GORDURAS MONOINSATURADAS. SABOR BAUNILHA. LATA COM 400 G.	NUTRI DIABETIC	LATA	100	28,00	2.800,00
VALOR TOTAL R\$ 12.006,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 34.697/10 - Pregão nº. 206/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIDA FORTENUTRIENNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	RS UNIT	R\$ TOTAL
01	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÁCTEO EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO PARA SITUAÇÕES EM QUE HÁ AUMENTO DAS NECESSIDADES DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNAS. TAIS COMO: CRESCIMENTO, DESNUTRIÇÃO LEVE, DESGASTE FÍSICO OU MENTAL, GESTAÇÃO, LACTAÇÃO E MA ALIMENTAÇÃO DE UMA FORMA GERAL. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PREPARO INSTANTÂNEO. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400 GR. SABOR BAUNILHA.	SUSTEVIT	LT	900	8,50	7.650,00
08	SUPLEMENTO ALIMENTAR ENTERAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM FÓRMULA CONTENDO BAIXO RESÍDUO PARA USO ORAL OU NUTRICÃO POR SONDA. CONTEM TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA SENDO ISENTO DE LACTOSE. COLORIDO ARTIFICIALMENTE. SABOR BAUNILHA. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA CONTENDO 800GR.	ENTERAL WHEY	LT	650	23,50	15.275,00
09	MÓDULO DE TCM ENRIQUECIDO COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, INDICADO PARA PACIENTE QUE NECESSITAM DE UM APOORTE CALÓRICO MAIOR PROVENIENTE DE LÍPIDIOS DE FÁCIL ABSORÇÃO POR TEMPO PROLONGADO. AUMENTAÇÃO PARA PACIENTE COM DIFICULDADES DIGESTIVA OU ABSORTIVA, DISTRÚRBO NO TRANSPORTE LINFÁTICO, DOENÇAS QUE INDUZEM A DESNUTRIÇÃO, ESTRESSE METABÓLICO E HIPERMETABOLISMO. ACONDICIONADO, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250 ML.	MCT COM AGE	FR	100	18,61	1.861,00
VALOR TOTAL R\$ 24.786,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 34.697/10 - Pregão nº. 206/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RICARDO RÚBIO - ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	RS UNIT	R\$ TOTAL
02	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM PROTEÍNA DE ALTA QUALIDADE, PARA USO VIA ORAL OU ENTERAL. É A SOLUÇÃO NUTRICIONAL IDEAL PARA PACIENTES EM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. INDICADO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM-ESTAR E UM ADEQUADO ESTADO NUTRICIONAL. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA C/ 400G.	PRODIET	LT	200	16,90	3.380,00
04	FÓRMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, ISOTÔNICA, PODENDO SER UTILIZADA POR VIA ORAL OU SONDA. A BASE DE PEPTÍDEOS, INDICADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO GASTROINTESTINAL COMPROMETIDOS. LATA COM 430G.	NESTLE	UN	120	119,35	14.322,00

06	FÓRMULA NUTRICIONAL EM PÓ, PARA FIM ESPECIAL EM DIETAS COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS PARA O CONTROLE DIETÉTICO DE LACTANTES PORTADORES DE FENILCETONÚRIA E HIPERFENILALANINEMIA DE 0 A 1 ANO DE IDADE. ISENTO DE FENILALANINA. COM UMA MISTURA DE AMINOÁCIDOS LIVRES, TEOR MÍNIMO DE 50G DE PROTEÍNA POR 100G DE PRODUTO, ISENTA DE FENILALANINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS E ELEMENTOS TRÁÇOS, E SUPLEMENTADA COM SELÊNIO, TAURINA, L-CARNITINA E L-GLUTAMINA. REGISTRO NA ANVISA. LATA DE 500GR.	COMIDAMED	LT	50	275,00	13.750,00
12	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS PARA CRIANÇAS DE 01 A 06 MESES DE IDADE. CONTEM SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, LACTOSE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO, ÓLEO DE MIHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, SELENATO DE SÓDIO), LECITINA DE SOJA, OLIGOFRUTOSACARÍDEO, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, ÁCIDO FOLÍCO, VITAMINA K, BIOTINA, VITAMINA D, VITAMINA B12) E L-CAMITINA. NÃO CONTEM GLÚTEN. SABOR NATURAL / LATA 400 GR.	NESTLE	LT	200	12,70	2.540,00
15	MÓDULO DE MALTODEXTRINA, DE EXCELENTE DIGESTIBILIDADE E SOLUBILIDADE, INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE UM APOORTE CALÓRICO MAIOR, AUMENTAÇÃO PARA PACIENTES COM NECESSIDADE CALÓRICA ELEVADA; NEFROLOGIA, HEPATOLOGIA, PEDIATRIA, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES. LATA C/ 400G.	PRODIET	LT	30	15,90	477,00
VALOR TOTAL R\$ 34.469,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 34.697/10 - Pregão nº. 206/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	RS UNIT	RS TOTAL
03	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS COM 1-10 ANOS DE IDADE. A FÓRMULA POSSUI UMA DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML NA APRESENTAÇÃO LÍQUIDA E COM UMA RECONSTITUIÇÃO PADRÃO NA FORMA PÓ, APROPRIADO TANTO PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL COMO ENTERAL. NÃO CONTEM GLÚTEN. LATA C/ 400G.	NUTREN JUNIOR - NESTLE	LT	300	16,54	4.962,00
10	CEREAL INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO 8º MÊS DE VIDA, ENRIQUECIDO COM SAIS MINERAIS E 9 VITAMINAS, QUE CONTRIBUEM PARA UM MELHOR DESENVOLVIMENTO. LATA COM 400 G.	NESTON - NESTLE	LT	100	7,90	790,00
VALOR TOTAL R\$ 5.752,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 34.697/10 - Pregão nº. 206/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	RS UNIT	R\$ TOTAL
07	DIETA EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. DIETA ENRIQUECIDA COM EXCLUSIVO MIX COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSODICA, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. LATA C/ 800G.	NUTRISON / SOYAMULTI FIBER - DANONE	LT	600	33,00	19.800,00
11	SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE UM ANO DE VIDA PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ANOREXIA E SITUAÇÕES ONDE HÁ BAIXA INGESTÃO DE NUTRIENTES. AUMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS COMO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, ONCOLOGIA, TRAUMA, INFECÇÃO E OUTROS QUADROS HIPERMETABÓLICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, POSSUI SACAROSE. LATA COM 400 G.	FORTINI PÓ - DANONE	LT	100	31,70	3.170,00
VALOR TOTAL R\$ 22.970,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 34.697/10 - Pregão nº. 206/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
13	SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E EQUILIBRADA COM ADIÇÃO DE FRUTOOLIGOSSACÁRIDES (FOS), COM 28 VITAMINAS E MINERAIS ESSENCIAIS, INCLUSIVE ANTIOXIDANTES, COMO AS VITAMINAS C E E, SELÊNIO, ZINCO E BETA-CAROTENO. RICO EM ÁCIDOS GRAXOS MONO E POLINSATURADOS, QUE EXERCEM EFEITOS BENEFÍCIOS SOBRE O PERFIL LIPÍDICO. A ADIÇÃO DE FOS, UM TIPO DE PREBIÓTICO, TRAZ BENEFÍCIOS COMO MELHORA DA FUNÇÃO INTESTINAL, AUMENTO NA ABSORÇÃO DE ALGUNS MINERAIS, ENTRE OUTROS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTÉM SACAROSE. LATA 400 G - SABOR BAUNILHA	ENSURE PÓ - ABBOTT	LT	52	21,70	1.128,40
VALOR TOTAL R\$ 1.128,40						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 40.841/10 - Pregão nº. 234/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG – CPD MARCA: GERMED	un	2.500	2,10	5.250,00
VALOR TOTAL R\$ 5.250,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 40.841/10 - Pregão nº. 234/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	DEFLAZACORTE 30MG – CPD MARCA: RATIO/MEPHA(SP)	un	1.500	1,60	2.400,00
VALOR TOTAL R\$ 2.400,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 40.841/10 - Pregão nº. 234/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MG – SOLUÇÃO INALATÓRIA MARCA: BOEHRINGER	un	100	137,789	13.778,90
VALOR TOTAL R\$ 13.778,90					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 40.841/10 - Pregão nº. 234/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos

Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG – CPD MARCA: ZYVALPREX/ZYDUS	un	10.000	1,03	10.300,00
VALOR TOTAL R\$ 10.300,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 40.841/10 - Pregão nº. 234/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TORRENT DO BRASIL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
05	RAMIPRIL 5MG – CPD MARCA: ECATOR 5MG	un	2.500	0,40	1.000,00
06	RAMIPRIL 10MG – CPD MARCA: ECATOR 10MG	un	2.520	0,61	1.537,20
VALOR TOTAL R\$ 2.537,20					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 40.841/10 - Pregão nº. 234/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MAFRA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
07	ORLISTATE 120MG – CPD MARCA: ROCHE	un	2.500	2,02	5.050,00
VALOR TOTAL R\$ 5.050,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 40.841/10 - Pregão nº. 234/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
08	REPAGUNIDA 0,5MG – CPD MARCA: POSPRAND 0,5mg	un	7.000	0,87	6.090,00
09	REPAGUNIDA 1MG – CPD MARCA: POSPRAND 1mg	un	7.000	0,96	6.720,00
10	REPAGUNIDA 2MG – CPD MARCA: POSPRAND 2mg	un	7.000	1,14	7.980,00
VALOR TOTAL R\$ 20.790,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 40.841/10 - Pregão nº. 234/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BOTICA OFICIAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MG – DOSE SPRAY NASAL (120 DOSES) MARCA: GSK	fr	200	28,30	5.660,00
VALOR TOTAL R\$ 5.660,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 41.276/10 – Pregão Presencial nº. 235/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BOTICA OFICIAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CALCIPOTRIOL 50MCG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,5MG TUBO	ROCHE	TB	50	79,90	3.995,00
03	PROPIONATO DE CLOBETASOL TUBO	EUROFARMA	TB	50	3,36	168,00
VALOR TOTAL R\$ 4.163,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 41.276/10 – Pregão Presencial nº. 235/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	TACROLIMO 1MG/G TUBO	ASTELLAS	TB	50	67,90	3.395,00
08	PROPILOTURACIL 100MG COMPRIMIDO	PFIZER	UN	3.000	0,414	1.242,00
VALOR TOTAL R\$ 4.637,00						

ATADE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 41.276/10 – Pregão Presencial nº. 235/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO	PRATI	UN	2.500	0,06	150,00
05	CIMICIFUGA RACEMOSA 20MG COMPRIMIDO	ATIVUS	UN	2.500	1,30	3.250,00
06	SUCRALFATO 1G COMPRIMIDO	E M S	UN	3.000	0,96	2.880,00
07	SUCRALFATO 2G FLACONETE C/10ML	E M S	UN	3.000	2,10	6.300,00
09	ACETATO DE FLUORMETOLONA 1MG/ML - 5ML	LATINOFARMA	FR	100	17,40	1.740,00
10	DEFLUDROXICORTIDA 4MCG C/60 X 7,5CM	BIOLAB	RL	50	53,00	2.650,00
11	BETAMETASONA 1MG CREME	PHARLAB	TB	50	4,00	200,00
VALOR TOTAL R\$ 17.170,00						

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.487/10** – Pregão **252/10**, nomeada pela portaria n.º 6.673 para as empresas:
R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01, 02, 06 e 11.
BOTICA OFICINAL LTDA., nos itens 03, 07, 08 e 09;
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 04 e 05;
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no item 10.
Botucatu, 17 de dezembro de 2010.
JULIANACRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 43.487/10 - Pregão **252/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MIRIAM ROMA FERREIRA e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração da ATA de Registro de Preços.
Botucatu, 17 de dezembro de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.492/10** – Pregão **250/10**, nomeada pela portaria n.º 6.671 para as empresas:
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no item 05.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, nos itens 08 e 09;
Botucatu, 14 de dezembro de 2010.
JULIANACRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 43.492/10 - Pregão **250/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MIRIAM ROMA FERREIRA e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração da ATA de Registro de Preços.
Botucatu, 15 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.832/10** – Convite nº. **089/10**, para a empresa:
NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA. EPP
Botucatu, 15 de dezembro de 2010.
JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **44.832/10** - Convite nº. **089/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Engº Antonio Marcos de Almeida Rezende e Engº Silvio Henrique Cassetari, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1669.

Botucatu, 15 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **43.613/10** – Pregão Presencial **253/10**, nomeada pela portaria nº. 6.677 para as empresas:
FRIGOBOI COM. DE CARNES LTDA – ITEM 01;
NUTRICIONAL COM. DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 02 E 03.
Botucatu, 13 de dezembro de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **43.613/10** – Pregão Presencial nº **253/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Laposte, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1609.

Botucatu, 16 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.125/10** – Pregão Presencial **255/10**, nomeada pela portaria nº. 6.679 para as empresas:
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 01, 03, 05, 07 e 09;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 02 E 06;
BOTICA OFICINAL LTDA – ITENS 04 e 10.

Botucatu, 16 de dezembro de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **44.125/10** – Pregão Presencial nº **255/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Edvirges Genoveva Desen Henrique e Miriam Roma Ferreira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 17 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **44.490/10** – Pregão **260/10**, nomeada pela portaria n.º 6.682 para as empresas:
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 01;
ATIVACOMERCIAL HOSPITALAR LTDA., nos itens 02 e 07;
SODROGAS DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA, no item 03;
COMERCIAL CIRURGICARIO CLARENSE LTDA, no item 04, 06 e 08;
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos itens 05 e 09;
Botucatu, 16 de dezembro de 2010.
JULIANACRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 44.490/10 - Pregão **260/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora MIRIAM ROMA FERREIRA e a senhora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e elaboração da ATA de Registro de Preços.
Botucatu, 16 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.293/10** – Pregão Presencial **263/10**, nomeada pela portaria nº. 6.697 para a empresa:
SIMÃO VEÍCULOS LTDA – ITEM 01;
DESERTO – ITEM 02.
Botucatu, 20 de dezembro de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **46.293/10** – Pregão Presencial nº **263/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Tarcizio Simonetti Júnior e Marco Aurélio Nascimento, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 1696 e 1740.

Botucatu, 21 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 38.943/10 - Pregão **232/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JORGE DE CAMPOS JUNIOR e o senhor DANIEL FRANCISCO PAFETTI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 1678, 1679, 1680, 1681.

Botucatu, 21 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **46.746/10** – Pregão **264/10**, nomeada pela portaria nº. 6.698, para a empresa:
PROENP – PROJETOS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA., no item 01;
Botucatu, 21 de dezembro de 2010.
JULIANACRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **46.551/10** - Convite nº. **095/10**, para o licitante:

NEUSA APARECIDA DE AMARAL MIZURINI ME

Botucatu, 21 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: CONVITE**

Face o constante dos autos do processo nº. **46.551/10** - Convite nº. **095/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Paulo Renato da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1701.

Botucatu, 21 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **45.597/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 07 de Dezembro 2.010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. **24.183/2008**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 06 de Dezembro 2.010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **49.029/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, I combinado com o artigo 23, I, “a” da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 16 de Dezembro de 2.010

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **49.155/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no inciso III artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 17 de Dezembro de 2.010

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **49.029/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, I combinado com o artigo 23, I, “a” da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 16 de Dezembro de 2.010

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 820

de 21 de dezembro de 2010.

(Projeto de Lei Complementar nº 094/2010)

“Altera a Tabela X e acrescenta Tabela XII na Lei nº 2.405/83 – Código Tributário Municipal”

JOÃO CURYNETO, Prefeito municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela X do Código Tributário Municipal, Lei nº 2.405, de 30 de novembro de 1983, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Tabela X

Tabela para cálculo da Taxa de Licença para Localização e Fiscalização de Funcionamento

Código	Tipo	Descrição	Período incidência	Unidades Taxadas	Taxa Unitária (R\$)
10000		Produção	Anual	1	()
20000		Comércio	Anual	1	()
20001		Negociantes em Mercados, Feiras Livres e Logradouros Públicos			
		- veículos	Diário	por veículo	39,45
		- balcão coberto	Diário	1	396
		- banca descoberta	Diário	1	264
		- vendedores de quaisquer artigos	Diário	1	21,05
30000		Indústria	Anual	1	()
40017		Diversões Públicas	Anual	1	()
40317		Teatro	Diário	1	40,77
40417		Circo	Diário	1	40,77
40517		Parque de Diversões	Diário	1	40,77
40617		Exposição – exceto destinadas ao comércio	Diário	1	40,77
40717		Competição Esportiva	Diário	1	40,77
40817		Baile	Diário	1	40,77
42317		Outros tipos de diversões	Diário	1	40,77

Art. 2º Fica incluída no Código Tributário Municipal, Lei nº 2.405, de 30 de novembro de

1.983, a seguinte Tabela XII:

Tabela XII

Tabela para cálculo da Taxa para Autorização e Funcionamento para Eventos

Descrição	Período de Incidência	Unidades Taxadas	Taxa Unitária (R\$)
Feiras destinadas ao comércio de veículos automotores	Diário	p/ comerciante	126,31
Feiras destinadas ao comércio de artigos de vestuários e complementos	Diário	p/ comerciante	63,16

Art. 3º Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

Botucatu, 21 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de dezembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.213

de 21 de dezembro de 2010

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador José Eduardo Fuser Bittar)

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “PROFº JUSSIARA APARECIDA PEREIRA DELGADO”, o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua PM Soldado Rubens de Oliveira Cardoso, nº 190, no Jardim Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2010.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de dezembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.214

de 21 de dezembro de 2010

(Projeto de Lei de Autoria da Mesa da Câmara)

“Concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu, em atividade, um abono no valor de R\$ 500,00 a ser pago juntamente com os vencimentos do mês de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único. O presente abono será pago em parcela única, em caráter excepcional, não sendo objeto de incorporação ao salário ou computado para a concessão de qualquer outra vantagem, inclusive para efeitos de contribuição fundiária e previdenciária, nos termos do art. 37, XIV da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de dezembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.215

de 21 de dezembro de 2010

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por cessão gratuita, do Departamento de Estradas de Rodagem, a posse do imóvel que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por cessão gratuita, do DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, os direitos possessórios dos imóveis abaixo descritos:

I) – “Área localizada no Parque Imperial deste município e comarca, havido em maior porção pela transcrição 6.480 deste registro, os lotes 14, 15, 16 e 17 da quadra F, tendo o lote 14 a área de 285,52 m²; o lote 15 a área de 290,02 m²; o lote 16 a área de 294,75 m² e o lote 17 a área de 270 m², todos com frente para a Avenida Dom Pedro I, e no total uma área global de 1.490,29 m²”;

II) – Área localizada no Parque Imperial, neste município e comarca, uma faixa de terras de forma irregular, localizada entre as estacas 34 mais 7,50 e 35 mais 17,50 da estrada que ligará Botucatu a Rodovia Castelo Branco, constituída pelos lotes 18 e 19 da quadra F, com 27 m de comprimento e 20 m de largura, confrontando com a Avenida D. Pedro I no início, no final com os lotes 08 e 09, do lado direito com o lote 17 e esquerdo com o lote 20, área total de 540 m², havido em maior porção pela transcrição 6.480 deste registro”;

III) – “Área localizada no Parque Imperial, neste município e comarca, entre as estacas 31 + 19m a 39 + 8,80m do estaqueamento do ramal e onde se localizam os lotes 11, 12 e 13 da quadra I, do citado loteamento, havido em maior porção pela transcrição 6.840 deste registro, para a construção do ramal Botucatu – Rodovia Castelo Branco, tendo o lote 11 – 258,30 m²; o lote 12 – 253,35 m² e o lote 13 – 262,20 m² e a área total de 773,85 m²”;

IV) – “Área localizada no Parque Imperial, deste município e comarca, havido em maior porção pela transcrição 6.480 deste registro os lotes 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra C, para construção de um ramal a partir da Rodovia Castelo Branco, uma faixa de terra entre as estacas 31 + 19,00m a 39 + 8,10m do estaqueamento, sendo que os lotes medem cada um 10m de frente e fundos para a Avenida Dom Pedro I, sendo que nos fundos confinam com Nelson Rafael, da frente aos fundos medem cada lote e de ambos lados 27,50m, tendo cada lote a mesma área de 275m², confrontando o lote 08 com os lotes 09 e 07; o lote 09 com os lotes 08 e 10, o lote 10 com os lotes 11 e 09, o lote 11 com o lote 10 e fundos dos lotes 12, 13 e 14, medindo o lote 12, 9,03m de frente por 24m da frente aos fundos, de uma lado e 24,70m de outro e 9m nos fundos, área de 219,15m²; lote 13 com a área de 225m², lote 14, com a área 243,67m², sendo que os lotes todos totalizam a área de 1.787,20m², onde se situa a faixa acima descrita”;

V) – “Área formada pelos Lotes 08, 09 e 10 da QUADRA F, com frente para a Avenida Brasil, no Parque Imperial, situado nesta cidade, município e Comarca de Botucatu, com 30m na frente, por 27m da frente aos fundos, dividindo de um lado com o lote 07, de outro com os lotes 11, 12 e 13, e nos fundos com os lotes 17, 18 e 19, com área de 810 m², necessários a construção do Ramal de Botucatu à Rodovia Castelo Branco, entre as estacas 31+13,00 a 39+8,50”.

Parágrafo único. Os imóveis que tratam este artigo, acima descritos, deverão ser utilizados pelo Município de Botucatu exclusivamente para fins sociais e de interesse público, visando oferecer à população projetos e serviços sociais, culturais, de lazer, saúde e educacionais, entre outros, buscando atender, direta ou indiretamente, o interesse coletivo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de dezembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.216

de 21 de dezembro de 2010

“Autoriza o Executivo a receber do DER – Departamento de Rodagens do Estado de São

Paulo, por cessão de uso gratuito os imóveis que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber do DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, por cessão de uso gratuito os seguintes imóveis:

I – Imóvel localizado na Rua Curuzu, nº 2839 – Centro – Botucatu/SP – CEP 18.605-620

Área terreno: 3.261,20m² – área construída: 350,80m² – Ano construção: 1977

Inscrição municipal: 01.0004.0001;

II – Imóvel DER DR-3 RC 3.4 – Rodovia SP 300, km 248 + 160m – Botucatu/SP

Área terreno: 66.600m² – área edificada: 2.113,50m²

Área pavimentada: 11.456m²;

III – Lote de terreno localizado no KM 4 + 75,00, da Rodovia Marechal Rondon, SP241/300 (Gastão Dal Farra), com área total de 3.690,57 m², DVC B2C RCC22, identificado ainda sob nº 21.1.238/92;

IV – Lote de terreno localizado no KM 249+719 ao 249+869,50 da Rodovia SP 300, com área de 44.636,93m², código 201.01.03.01.02, escritura registrada sob nº 13.274, página 59 do livro 3-K/11/11/71 Registro Imóveis da 1ª Circunscrição.

Art. 2º As áreas objeto da presente Lei deverão ser utilizadas pelo Município de Botucatu para fins sociais e de interesse público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 21 de dezembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 21 de dezembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto

PORTARIANº 6.730

de 15 de dezembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 48.954/10,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores Aldilson Rocha, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura CRC nº. 1SP190.134/0-3 e Silvío Henrique Casserari, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREANº. 068.502.945.3, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Cultura.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO
Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIAN.º 6.735

de 16 de dezembro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- DESIGNAR, *Miriam Roma Ferreira e Edvirges Genoveva Desen Henrique*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 43.492/2010 - Pregão n.º 250/2010 – Atas de Registro de Preços n.ºs 196/10 e 197/10, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.736

de 16 de dezembro de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I- DESIGNAR, *Maria Inez de Fátima Alves e Rita de Cássia Aparecida Sanches*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 46.302/2010 - Convite n.º 093/2010, com as empresas *Márcio Januário Alves ME e João Aragão de Souza ME*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de dezembro de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 16 de dezembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e
Expediente – Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 169/10

Processo nº 43.985/10

Termo de Aditamento ao Convênio nº 054/10

Convenientes: Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paulo

Prefeitura Municipal de Botucatu
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 26/10
de 17 de novembro de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Tornar mão única de direção a Rua Dr. João Candido Villas Boas, no trecho entre as Ruas Edmundo Techio e Júlio Vaz de Carvalho, ficando somente no sentido da Rua Edmundo Techio para a Rua Júlio Vaz de Carvalho.

2º- Tornar mão única de direção a Rua Edmundo Techio, no trecho entre a Avenida Leonardo Villas Boas e a Rua Dr. João Candido Villas Boas, ficando somente no sentido da Avenida Leonardo Villas Boas para a Rua Dr. João Candido Villas Boas.

3º- Tornar mão única de direção a Rua Júlio Vaz de Carvalho, no trecho entre a Avenida Leonardo Villas Boas e a Rua Daniel Faggiotto, ficando somente no sentido da Avenida Leonardo Villas Boas para a Rua Daniel Faggiotto.

4º- Tornar mão única de direção a Rua José Tiago, no trecho entre a Avenida João Cândido V. Boas e a Rua Miguel Catharino, ficando somente no sentido da Avenida João Cândido V. Boas para a Rua Miguel Catharino.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 17/11/2010.

VICENTE SILMO FERRAUDO
Secretário de Transporte

Objeto: continuidade da revitalização na concepção da velhice no âmbito das políticas sociais e nas relações interpessoais em quantidade e qualidade satisfatórias para fazer com os idosos tenham sentimentos de inclusão, controle, afeição, tornando a visão sobre a velhice mais atenuada em nossa sociedade.

Aditamento: acresce R\$2.000,00

Assinatura: 15/12/2010

Convênio nº 171/10

Processo nº 36.671/10

Convenientes: Município de Botucatu e Núcleo Assistencial Paulo e Estevão

Objeto: construção da sede social

Valor: R\$50.000,00

Vigência: seis meses

Assinatura: 15/12/2010

Convênio nº 172/10

Processo nº 40.450/10

Convenientes: Município de Botucatu e Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara

Objeto: melhoria do sistema de segurança do prédio e dos alunos atendidos.

Valor: R\$20.000,00

Vigência: seis meses

Assinatura: 15/12/2010

Convênio nº 173/10

Processo nº 39.135/10

Convenientes: Município de Botucatu e Fepaf

Objeto: transferência de recursos financeiros, para a Fundação acima qualificada, selecionada nos termos da fundamentação constante dos autos, visando a continuidade do Projeto PROSPECTA- Incubadora Tecnológica, que tem por finalidade criar, desenvolver e consolidar empresas de base tecnológica nos aspectos gerenciais, financeiros, mercadológicos, bem como capacitar seus recursos humanos dentro das políticas nacionais e regionais, incentivando a criação de ME's, EPP's articulando e fomentando o potencial intelectual desenvolvido nas unidades universitárias do Campus da UNESP – Botucatu

Valor: R\$120.000,00

Vigência: doze meses

Assinatura: 21/12/2010

Convênio nº 174/10

Processo nº 45.584/10

Convenientes: Município de Botucatu e Vila dos Meninos Sagrada Família

Objeto: parceria entre as instituições supracitadas visando a instalação de um sistema de hidrante e iluminação de emergência, tendo por objetivo a melhoria do sistema de segurança contra incêndio do prédio e dos alunos atendidos.

Valor: R\$20.000,00

Vigência: seis meses

Assinatura: 21/12/2010

Prefeitura Municipal de Botucatu
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 31/10
de 21 de dezembro de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Estabelecer vaga para Carga e Descarga de mercadorias na Avenida Leonardo Villas Boas, na altura do nº 2996.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 21/12/2010.

VICENTE SILMO FERRAUDO
Secretário de Transporte

Prefeitura Municipal
de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 30/10
de 16 de dezembro de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º- Alterar o sentido de direção da Rua Pinheiro Machado, no trecho compreendido entre as Ruas Damião Pinheiro Machado e João Passos, ficando somente no sentido da Rua Damião Pinheiro Machado para a Rua João Passos.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 16/12/2010.

VICENTE SILMO FERRAUDO
Secretário de Transporte

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 20.659

de 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 41642/10;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora TATIANA APARECIDA PIMENTEL CANDIDO (4072) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto a CMS Jardim Cristina, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 16/02/11 a 16/04/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de novembro de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.660

de 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS- NB 151.880.778.7; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42981/10;

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. JOÃO BUENO DE OLIVEIRA (0557) Jardineiro, NO-2 “I”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Arborização Pública e Viveiro Municipal.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de novembro de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.661

de 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 42926/10;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor MARCELO HENRIQUE DO CARMO BALESTRIN (4863) Agente de Atividades Escolares, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao EMEF “Prof”. Luiz Carlos Aranha Pacheco”.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de novembro de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.662

de 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36595/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. PATRICIA KRUPPA VILLANI GUELHARDI (5239) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto à sala AVP II – tarde do CIEEJA – Centro de Integração de Educação Especial para Jovens e Adultos.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de novembro de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.663

de 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36595/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LUANA SIBAR GENARI (5240) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto à sala AVP I – manhã do CIEEJA – Centro de Integração de Educação Especial para Jovens e Adultos.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de novembro de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.664

de 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 15º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 888/09, homologado em 21/08/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 23147/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CARLOS ROGÉRIO MIRANDA SANTOS (5241) no emprego de MONITOR, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de novembro de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.665

de 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar PNE, no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo 37945/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 39472/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SILVANA CRISTINA MACHADO (5242) no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI José Luiz Amat.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de novembro de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.666

de 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 42323/10;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. PAULO CAPELUPPI (6867) do cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotado na Divisão de Cultura.

II - NOMEAR, a partir de 17/11/10, o Sr. PAULO CAPELUPPI (6867) no cargo em comissão de Assessor em Políticas Públicas e Controle Social, CM-8, lotado no Setor de Apoio ao Conselho.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 16 de novembro de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.667

de 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 42323/10;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MAURO GOMES MOREIRA (7337) do cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotado na Divisão de Cultura.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de novembro de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.668

de 17 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 42727/10;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ANTONIA FERNANDA DE OLIVEIRAS INIBALDI (5236) PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF Raymundo Cintra, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 01/03/11 a 29/04/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 17 de novembro de 2010. O Chefe do Setor de Registro de Funcionários – designado.

gcp JULIO CÉSAR PELÍCIA

PORTARIANº 20.669

de 23 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 43788/10;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora CRISTINA APARECIDOS SANTOS DOMINGUES (4779) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a Classe compartilhada na E.E. “Paulo Guimarães”, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 12/03/11 a 10/05/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 23 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal – designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.670

de 23 de novembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 43539/10;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARLETE BISPO BRANDÃO (4973) Atendente de Creche, NO-4 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao CEI da Vila dos Lavradores”, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de

16/03/11 a 14/05/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 23 de novembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 23 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.671

de 24 de novembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 44172/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ALEXANDRA LEITE DOS SANTOS (4655) Auxiliar Administrativo, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do CMS "São Lúcio" para o Ambulatório Regional - ARE.

Botucatu, 24 de novembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 24 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.672

de 25 de novembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 44817/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor GERSON PRESTES (3665) Motorista, NO-5 "E", sob regime C.L.T., lotado na Departamento de Obras e Serviços Municipais, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 25 de novembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.673

de 30 de novembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 46020/10;

R E S O L V E:

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 30/11/10 a 29/12/10 a servidora PAULA BASSETTO FERNANDES VASQUES (4493) AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Departamento Habitacional, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 30 de novembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.674

de 30 de novembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 45465/10;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora LIDIANE APARECIDADOS REIS (3549) Monitor, NM-2 "D" sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, passe a assinar LIDIANE APARECIDADOS REIS PINHEIRO.

Botucatu, 30 de novembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 30 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.675

de 1º de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 46082/10;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. TARCISIO MAURO ROSSETO DE CASTRO (6773) do cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.676

de 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 46459/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor EDUARDO AMANTINO APARECIDO GIUSEPPE (4169) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.677

de 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS- NB152.706.018.4;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 46469/10;

R E S O L V E:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. JOÃO TEODORO RAMOS (2729) Operador de Máquinas Pesadas, NO-5 "H", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Máquinas Pesadas.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.678

de 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 46493/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor DANILO FRANCISCO DOS SANTOS QUINTINO (3757) Trabalhador Braçal, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.679

de 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 46592/10;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor GILBERTO PEREIRA DE SOUZA (3763) Tratorista, NO-5 "D", sob regime C.L.T., lotado na Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento, prestando serviços junto ao órgão de lota-

ção.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.680

de 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 138º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 39469/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GENY RODRIGUES SILVA BRAZIL (5243) no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI Claudeval Luciano da Silva.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.681

de 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 170º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 34683/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA DE LOURDES DIAS (5244) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.682

de 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 171º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 34683/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. WILSON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO (5253) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.683

de 1º de dezembro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 172º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 34683/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ADILSON DE MIRANDA SILVA (5245) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao Divisão de Alimentação Escolar.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.684

de 1º de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 173º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 42387/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. IVO RODRIGUES DE BRITO FILHO (5246) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI Horeste Spadotto.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.685

de 1º de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 10º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 35470/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. OSEIAS LEITE (5247) no emprego de PEDREIRO, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.686

de 1º de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 11º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 35470/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. FRANCISCO IVAM PEREIRA DE LUCENA (5248) no emprego de PEDREIRO, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.687

de 1º de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 13º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 35470/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ALEXANDRE PACHECO BORGES (5249) no emprego de PEDREIRO, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.688

de 1º de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 1º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33970/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. PAULO JOSÉ CARDOSO (5250) no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Máquinas Pesadas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.689

de 1º de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33970/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EVANDO CARLOS FURLANETTE (5251) no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Máquinas Pesadas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

LHARDO

PORTARIANº 20.690

de 1º de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 5º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33970/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARIO BENEDITO NOGUEIRA (5252) no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Máquinas Pesadas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.691

de 01 de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 39471/10;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora EDINALVA DE MORAES PEREIRA DE SOUZA (4897) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI Claudival Luciano da Silva para a CEI José Luiz Amat.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.692

de 01 de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 42387/10;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora BENEDITA CARMELIN (3458) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, do CEI do "Horeste Spadotto" para a CEI Claudival Luciano da Silva.

Botucatu, 1º de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 1º de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.693

de 02 de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 8º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35470/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. EDUARDO AMANTINO APARECIDO GIUSEPPE (4169) no emprego de PEDREIRO, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.694

de 02 de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33970/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. DANILO FRANCISCO DOS SANTOS QUINTINO (3757) no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Máquinas Pesadas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de dezembro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.

gcp **ELISABETE FRANCISCO GALHARDO**

PORTARIANº 20.695

de 02 de **dezembro** de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 4º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33970/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. GILBERTO PEREIRA DE SOUZA (3763) no emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Se-

ção de Máquinas Pesadas, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 02 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.696

de 02 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 44968/10;

RESOLVERE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NEUZA LEITE MENDES RODRIGUES (2947) Chefe da Seção de Centro de Saúde, NS-4 "G", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde para o Ambulatório Regional (ARE).

Botucatu, 02 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 02 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.697

de 03 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 46806/10;

RESOLVERE:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora LIS AMANDADARROZ (4760) Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil Especial, prestando serviços junto à EMEF "Profª Nair Peres Sartori", passe a assinar LIS AMANDAMORAES DARROZ.

Botucatu, 03 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.698

de 03 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 46819/10;

RESOLVERE:

DECLARAR, conforme certidão de Averbação anexo ao respectivo processo, a servidora MARIA IZABEL DONIDA POLONI (3166) Professor II, NS-1 "F", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, passe a assinar MARIA IZABEL DONIDA.

Botucatu, 03 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 03 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.699

de 06 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 12º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 03/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35470/10;

RESOLVERE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. SILVIO APARECIDO DE SOUZA (5254) no emprego de PEDREIRO, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.700

de 06 de dezembro de 2010.

JOÃO CURNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 42089/10;

RESOLVERE:

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. JULIANA DE LUCIA (7349) no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Industriais, CM-9, lotado na Sub-Secretaria da Indústria.

Botucatu, 06 de dezembro de 2010.

JOÃO CURNETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 06 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.701

de 08 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 36º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24445/10;

RESOLVERE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. IRACEMA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA (5255) no emprego de INSPECTOR DE ALUNOS, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF Prof. Jonas Alves de Araújo.

Botucatu, 08 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.702

de 10 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do INSS- NB 152.243.539-2; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35407/10;

RESOLVERE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. EUNICE DOS SANTOS FUMIS (0936) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "I", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF Angelino de Oliveira.

Botucatu, 10 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.703

de 10 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 47650/10;

RESOLVERE:

CONCEDER, a servidora EDIMEIRE DELPHINO BASSQUES (3675) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial prestando serviços junto ao EMEI "Santo Calori" - Vila Paulista, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença maternidade, no período de 17/03/11 a 15/05/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 10 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.704

de 13 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 47429/10;

RESOLVERE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora MARCELE JANAINA SGANZERLA PINTO (5072) Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de ISS, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 13 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.705

de 13 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 37º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 15/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 36594/10;

RESOLVERE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GARLANE LIMA DE CARVALHO (5256) no emprego de AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF Prof. Nair Amaral.

Botucatu, 13 de dezembro de 2010.

LUIZAUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de dezembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1073 – de 30 de setembro de 2010, página 11,

PORTARIANº 20.519 de 16 de setembro de 2010.

ONDE SE LÊ:

... "Setor de Patrimônio e Almoxarifado".

LEIA-SE:

... "Divisão de Almoxarifado e Patrimônio".

Botucatu, 10 de novembro de 2010.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal – Designado

LUIZAUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 27/12/2010 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
06º lugar PAULO SÉRGIO COUTO

Botucatu, 21 de Dezembro de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 27/12/2010 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
176º lugar ALAN ROBERTO DA SILVA

Botucatu, 21 de Dezembro de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 27/12/2010 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:- MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:
17º lugar PAULO SÉRGIO COUTO

Botucatu, 21 de Dezembro de 2010.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

PODER LEGISLATIVO

44ª SESSÃO ORDINARIADA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldo
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:
Vereador Fontão

Dia: 20 de dezembro de 2010
Horário: Das 20h00 às 22h10

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 117/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio Intermunicipal e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI Nº. 118/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de prazo para início e término da construção da sede da Câmara Municipal de Botucatu.

03) PROJETO DE LEI Nº. 116/2010- de iniciativa dos **MEMBROS DA MESA DA CÂMARA**, que concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0112/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Teotônio Tavares, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2010, aos 84 anos de idade.

Número: 0113/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Júlio Felipe, ocorrido no dia 13 de dezembro de 2010, aos 66 anos de idade.

Número: 0114/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Antonia Lopes dos Santos Luiz, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2010, aos 92 anos de idade.

Número: 0115/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Nair dos Reis Mores, ocorrido no dia 14 de dezembro de 2010, aos 68 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1474/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO e FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar pisos táteis (faixas em alto relevo) indicando a entrada da Biblioteca Pública Municipal "Emílio Peduti".

Número: 1475/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO e PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de um semáforo provido

de sinal sonoro no cruzamento da Rua Curuzu com a Rua Marechal Deodoro.

Número: 1476/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu - solicitando que elaborem estudos e informem sobre a possibilidade de implantar o sistema denominado DPS2000 em todos os ônibus urbanos coletivos deste município, uma vez que tal sistema permite que deficientes visuais possam, através de um transmissor de rádio-frequência portátil, solicitar autonomamente o embarque na linha de ônibus desejada, igualmente ao que já ocorre no município de Jaú, bem como sobre a possibilidade de que, implantado tal sistema, a Prefeitura forneça gratuitamente um certo número de transmissores portáteis a deficientes visuais, idosos e analfabetos, após cadastramento dos interessados.

Número: 1477/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de que, no próximo ano, os municípios botucatuenses possam contar com mais de uma opção de data mensal de vencimento das parcelas do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, com possibilidade de escolha daquela que melhor lhes convier.

Número: 1478/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **XÊ, FONTÃO, BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM**
Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - solicitando informar sobre a possibilidade de que o pagamento das contas de consumo de energia elétrica em nosso município possa ser efetuado em um local centralizado, a ser definido, devido às centenas de reclamações de munícipes, alegando que esses novos pontos de cobrança ficam distantes de suas residências.

Número: 1479/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **REINALDINHO, BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes vias públicas: Rua Antônio Sabino Santa Rosa, Rua Carlino de Oliveira, Rua Antonio Deleu, Rua Manoel Fernandes Cardoso, Rua Salim Kahil, Rua Prof. Mário Cacace, Rua Tenente José da Rocha Torres, Rua Dr. José Adriano Marrey Júnior, Rua Joaquim Barreiros, Rua Antônio Gabriel, Rua João de Campos, Rua Benedito Franco Camargo e Rua Dr. Ranimiro Lotufo, localizadas nos bairros Vila Nogueira, Vila Santa Luzia, Vila Santana, Vila Ana Maria e Vila São Judas Thadeu, cujas pavimentações se apresentam degradadas no seu todo ou em parte.

Número: 1480/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **REINALDINHO, BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar estudos visando ao alargamento da Rodovia Alcides Soares, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a Portaria da Fazenda Lageado, executando-se posteriormente o asfaltamento do destacado acostamento.

Número: 1481/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Habitação, Secretário Municipal de Participação e Descentralização e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando

que informem sobre a possibilidade de criação de um "Plano Urbanístico Integrado" nos programas de habitação de interesse social em nosso município, estabelecendo critérios e regras básicas visando atender diversos requisitos.

Número: 1482/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **ABELARDO e PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja feita a limpeza e o desentupimento dos bueiros das Ruas Benjamin Figueiredo e Manoel de Jesus Espernega Filho.

Número: 1483/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **ABELARDO e PROF. NENÊ**
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua Júlio Vaz de Carvalho, mais especificamente no trecho compreendido entre os nºs. 829 a 1170.

Número: 1484/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **ABELARDO e PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de analisar o porquê da água do rio do Parque Marajoara descer poluída.

Número: 1485/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **ABELARDO e PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que os salários dos dentistas sejam iguais aos salários dos médicos da Rede Pública Municipal.

Número: 1486/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Vereador Lelo Pagani - solicitando que esclareça de modo claro, objetivo e circunstanciado os verdadeiros motivos do adiamento, para o ano vindouro, da Audiência Pública convocada com base no Requerimento nº. 1360, de 22 de novembro de 2010, para discutir os rumos das políticas de saúde em Botucatu e o destino do Pronto-Socorro Municipal, construído na Vila Assumpção.

MOÇÕES:

Número: 0113/2010

ADJUDICAÇÃO
Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 06/2010, para a empresa: S.S.T.I. TECNOLOGIALTD, no item 01.

Botucatu, 21 de Dezembro de 2010.

REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente da Câmara

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
Modalidade: PREGÃO - nº 06/2010
Considerando o constante dos autos do processo relativo ao Pregão Presencial nº 06/2010, do tipo menor preço por item, homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Designo o Servidor ANTONIO CARLOS BATISTA CARNIETTO e nomeio o Senhor WILSON MENDES JUNIOR, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

À Secretaria Administrativa para lavratura da respectiva Portaria.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 21 de Dezembro de 2010.

REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente da Câmara

Data: 20/12/2010
Autoria: CARLOS TRIGO e FONTÃO

Assunto: Moção de Congratulações para o NAPE - Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira", na pessoa da Coordenadora Pedagógica do referido Núcleo, Nilza Cassemiro Micheletto, extensiva a toda equipe de funcionários e colaboradores do NAPE, pelos 5 anos de funcionamento deste Núcleo, que desenvolve um importantíssimo trabalho em nosso município em prol da inclusão social de educandos e pessoas da comunidade com deficiência visual ou auditiva.

Número: 0114/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Moção de Aplausos para a "Biblioteca Municipal Emílio Peduti", na pessoa da bibliotecária responsável, Gilda Maria Fumes Bruno, e extensiva aos demais funcionários, pelos esforços empreendidos objetivando o constante crescimento do número de livros em Braille, bem como dos audiolivros, também conhecidos como "livros falados", importantes para a formação cultural de deficientes visuais deste e de outros municípios.

Número: 0115/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: XÊ, FONTÃO, BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Moção de Congratulações para o Senhor Secretário Municipal de Transporte, Vicente Silvio Ferraudo, pelos relevantes serviços prestados neste Município.

Número: 0116/2010
Data: 20/12/2010
Autoria: XÊ, FONTÃO, BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Moção de Congratulações para o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Antônio Carlos Pereira, pelos relevantes serviços prestados neste Município.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo; Dr. Bitar.

GRANDE EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2010

1) PROJETO DE LEI Nº 110/2010 - de iniciativa do **Vereador Reinaldo** - que declara de Utilidade Pública, a "Associação Caçambeiros de Botucatu".

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo **Vereador Prof. Nenê**
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo vereador **Abelardo**

2) PROJETO DE LEI Nº 115/2010 - de iniciativa do **Vereador Dr. Bitar** - que denomina de "Profª Jussara Aparecida da Pereira Delgado", o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Soldado PM Rubens de Oliveira, nº 190, no Jardim Aeroporto.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: 2/3
 APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 116/2010 - de iniciativa dos **Membros da Mesa da Câmara** - que concede Abono aos Servidores da Câmara Municipal de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2010
 Horário: Das 22h11 às 22h40

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 087/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que altera o Quadro de Pessoal da Educação e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta

PEDIDO DE VISTA solicitado pelo **Vereador Lelo Paganini**
 APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 090/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Educação, para cobrir despesas objetivando a complementação do vale compra alimentos dos servidores da referida Secretaria.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 - LDO exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 401.100,00 (quatrocentos e um mil e cem reais), com a mesma finalidade do PLC 090/2010.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre altera-

ção da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Educação, face as despesas com folha de pagamento do mês de dezembro de 2010.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 093/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 - LDO exercício de 2010 da Secretaria Municipal de Educação e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais), com a mesma finalidade do PLC 092/2010.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

6) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 094/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que altera a Tabela X e acrescenta Tabela XII na Lei nº 2.405/83 - Código Tributário Municipal.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Absoluta
 APROVADO

7) PROJETO DE LEI Nº 113/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por cessão gratuita, áreas do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para fins de implantação de obras de interesse social no loteamento "Parque Imperial".

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

8) PROJETO DE LEI Nº 114/2010 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que autoriza o Executivo a receber do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, por cessão de uso gratuito, imóveis que serão utilizados pelo município de Botucatu para fins de interesse público.

Discussão e Votação Únicas
 Quorum: Maioria Simples
 APROVADO

Botucatu, 20 de dezembro de 2010.

André Luís Lourenço
 Assessor de Imprensa

Visto em 21/12/2010
 Diretoria Técnico-Administrativa

Em dupla, tudo fica melhor.
 Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA.
 BOM PRA VOCÊ,
 MELHOR
 PARA TODOS.